

**ATO SGP Nº 008/2010**

João Pessoa, 18 de janeiro de 2010

**O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Areia, Dr. Juarez Duarte Lima,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto **ALEXANDRE ROQUE PINTO** à cidade de Areia-PB, no dia 20.01.2010, para atuar nos processos da pauta de audiências do dia 20.01.2010, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente